

IV. Experiência profissional

2015 — Grupo de Trabalho da ANPC — Construção do Túnel do Marão;
 2012/2013 — Membro do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses.
 2007/2013 — Comandante Operacional Municipal de Vila Real;
 1998/2013 — Responsável pelo SMPC/GTF do Município de Vila Real;
 1993/2013 — Comandante do Corpo de Bombeiros da Cruz Branca de Vila Real;
 Desde junho 2013 — Comandante Operacional Distrital de Vila Real (ANPC).

V. Condecorações e Louvores

2012 — Prémio “Silvanos 2012” — Hemer, Germany;
 2011 — Condecorado por Câmara Municipal de Vila Real, Medalha de Mérito Municipal, grau prata,
 2011 — Menção Honrosa, Elemento Quadro de Comando-Liga dos Bombeiros Portugueses;
 1998 — Medalha de Mérito dos Bombeiros da Cruz Branca;
 Medalha de Assiduidade 5, 10, 15 anos, LBP
 Medalha de Assiduidade, Grau Ouro, 20 anos, LBP
 Medalha de Assiduidade, Grau Ouro, 25 anos, LBP
 2015 — Louvor do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

209656305

Despacho n.º 8046/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, o Licenciado Armando Neves da Silva, termina a comissão de serviço a 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a. Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, o Licenciado Armando Neves da Silva.

b. O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c. O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I. Dados pessoais

Nome: Armando Neves da Silva
 Data de Nascimento: 19 de março de 1973

II. Formação académica

Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela Universidade dos Açores.

III. Formação complementar mais relevante

Community Mechanism Introduction Course, Comissão Europeia, Italian Civil Protection Department, UK Emergency;
 Curso Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), INA
 Curso de Quadros de Comando, ENB
 Curso de Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal, ENB
 Curso de Técnicas de Apoio à Decisão, IESM

Crimes de Cenário, Escola da Polícia Judiciária, PJ
 2.º Curso de Emergências Radiológicas, ANPC
 Comunicação e Interação com os Média, CENJOR

IV. Experiência profissional

2013/2016 — Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo;
 2010/2013 — Segundo Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga;
 2008/2010 — Adjunto de Operações Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga;
 2007/2008 — Técnico Superior, na Associação Mútua de Seguros de Gado — Mútua de Basto, Gestão Integrada da Floresta;
 2004/2006 — Perito Avaliador de Prédio Rústico, Finanças — Terras de Bouro;
 2003/2005 — Diretor-Geral da Cooperativa Agrícola de Terras de Bouro;
 2000/2003 — Técnico Superior na Cooperativa Agrícola de Terras de Bouro.

V. Condecorações e Louvores

2015 — Louvor atribuído por Francisco Grave Pereira, Major-General, Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 2009 — Louvor atribuído por José Miguel Abreu de Figueiredo Meireis, Secretário de Estado da Proteção Civil.

209656176

Guarda Nacional Republicana**Comando Territorial de Aveiro****Despacho n.º 8047/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 2268/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 31, de 15 de fevereiro de 2016, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Aveiro, Tenente-coronel de infantaria, Joaquim Paulo Fernandes Crasto, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 10 000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de junho de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de junho de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Manuel Machado Couto*, Coronel.

209655503

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho (extrato) n.º 8048/2016**

Por despacho de 30-04-2016 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a nomeação em regime de substituição, no cargo de Coordenador do Gabinete de